

DECRETO Nº 046/2021 DE 31 MAIO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.	
Data:	03 06 2021
Edição:	0912 Ano IV
<i>Sandra Inis Pierette</i>	
RG: 677 160 SEJUSP/MS	

Dispõe Sobre a Nomeação Posse dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glória de Dourados - CMDR, e da outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e paragrafo 3º do artigo 4º da Lei Municipal N. 1.131 de 04 de Julho de 2018.

Considerando o amplo convite feito pela AGRAER – Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do MS em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável aos organismos representativos do CMDR, conforme previsto no Paragrafo Único do Art. 5º da Lei 04/2018 e;

Considerando as indicações dos órgãos e entidades representadas para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme previsto no paragrafo 3º do artigo 4º da Lei Municipal 04/2018:

DECRETA:

Art.1º. Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.131 de 04 de Julho de 2018, ficam Nomeados e Empossados os membros do CMDR, a seguir relacionados.

I - REPRESENTANTES DOS ORGÃO PÚBLICOS, SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

1 – REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Magner De Paula Ribeiro- Titular
Valdir Correia de Araujo - Suplente

2 – REPRESENTANTES DO ORGÃO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Julio Cleverton Dos Santos – Titular
Lucineia Marinho de Oliveira - Suplente



3- REPRESENTANTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER:

Érica Carneiro Souza- Titular
Cristian Carlos Felippi- Suplente

4 – REPRESENTANTES DO BANCO DO BRASIL

Elias Miguel Canabria Ledesma – Titular
Julio Cesar Brandao Moreti

5- SICRED – Sistema de Crédito Cooperativo.

Joraci Brasil Neto – Titular
Flávia Daniele Ramos - Suplente

6 - ACEGD – Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados.

Mercolis Alexandre Ernandes – Titular
Marcos Acacio de Souza – Suplente

II – REPRESENTANTES DO SETOR DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA:

1 - APROLEITE – Associação dos Produtores de Leite

Francisco José Rigatto – Titular
Jurandi da Silva Vita – Suplente

2 - ASSUGLÓRIA – Associação dos Suinocultores de Glória de Dourados e Região

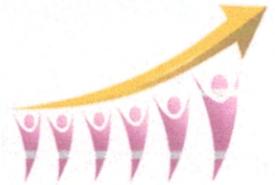
Marcelo Slonge – Titular
Odair Perreira – Suplente

4 - AVIGLÓRIA – Associação dos Avicultores de Glória de Dourados e Região

José de Moura – Titular
Fabio Ferro - Suplente

5 - Associação dos Sócios Proprietários da Gleba Aimoré de Gloria de Dourados

Francisco Porfirio de Oliveira Neto- Titular
Luciano de Oliveira Pontes - Suplente



6 – Associação dos Produtores Assentamento Betel de Glória de Dourados

Paulo Plizzari – Titular
Ronaldo Barros de Souza - Suplente

7 - APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul

Olácio Mamoru Komori – Titular
Moises José da Silvas-Suplente

8 – Sindicato Rural Patronal

José Manoel de Souza – Titular
Gilberto Cheri – Suplente

9– Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Cicero Alviano- Titular
Paulo Plizzari - Suplente

Art. 2º. Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal Nº 1.131 de 04 de Julho de 2018, mandato dos membros do CMDR será de 02 anos, podendo ser reeleito por mais um período, e o seu exercício será sem ônus, sendo considerado serviço relevante de interesse público, cabendo as instituições representadas o custeio das despesas com locomoção e estádias.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal através da Gerencia de Desenvolvimento Sustentável convocar a Instalação do CMDR, para cumprimento do disposto do Artigo 10 da Lei Municipal Nº 1.131 de 04 de Julho de 2018.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Glória de Dourados, 31 de Maio de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal